UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
COMISSÃO PARA O PLEITO ELEITORAL PARA REPRESENTANTE DOS TAE´S NO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTE DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO.

Ao vigésimo quinto dia do mês de julho de 2025, às 11 horas e 2 minutos, por meio de reunião por webconferência, reuniram-se as membros da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral (CCPE-CT) de escolha de representante do corpo Técnico-Administrativo em Educação (TAE) para o Conselho Departamental do CT, instituida pela Portaria de Pessoal nº 54 do CT/UFES com as seguintes presenças das membros da Comissão: Sheila Potratz Hehr – Presidente, Andréia Guzi Eyng – Vice-Presidente – e Aline Oliveira Amaral – Secretária. **Primeiro ponto de Pauta: Análise da primeira Inscrição, conforme Resolução 71/CT/UFES/2025, Anexo I - Inscrição da Chapa 1 - : Documento Avulso n° 23068.039210/2025-75**. A Presidente da Comisão Sheila Potratz Hehr, apresentou por meio de compartilhamento de tela o Documento Avulso, apresentando os documentos anexados nele da candidatura dos Servidores TAE: Valdir da Silva Corrêa (Junior) (Titular), Rodrigo Pratte Santos (Suplente), tendo ainda a servidora Bianca Silva Queiroz inscrita como Fiscal da Chapa. Analisados os documentos anexados em observação à Resolução 71/CT/UFES/2025, Art. 5º em seus parágrafos, incisos e itens, NÃO foram identificados impedimentos ao **DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DA CHAPA**, validando, portanto, a inscrição. **Segundo ponto de Pauta: Análise da segunda Inscrição, conforme Resolução 71/CT/UFES/2025, Anexo I - Inscrição da Chapa 2 - : Documento Avulso n° 23068.039853/2025-19.** A Presidente da Comisão Sheila Potratz Hehr apresentou, por meio de compartilhamento de tela, o Documento Avulso, apresentando os documentos anexados nele da candidatura dos Servidores TAE: Eliane Breda (Titular), Nildo Duarte Silva (Suplente), tendo ainda o servidor José Roberto Rangel de Almeida inscrito como Fiscal da Chapa. Analisados os documentos anexados em observação à Resolução 71/CT/UFES/2025, Art. 5º em seus parágrafos, incisos e itens, foi identificado **IMPEDIMENTO AO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DA CHAPA 2**, pelo não atendimento ao Art. 5°, parágrafo 8°, item III, uma

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] d1146bfc9b66b25c1bbb31ed9d78f80d548c3ce3265b611f0172d9e63cd520fb

vez que foram apresentadas as Fichas Funcionais dos candidatos ao invés das Fichas de Qualificação Funcional, impossibilitando a verificação do estabelecido no item IV, Art. 7°, **invalidando**, portanto, a inscrição. Uma vez que o documento anexado difere do solicitado na Resolução 71/CT/UFES/2025, o indeferimento da inscrição da Chapa 2 foi homologado por unanimidade. **Terceiro Ponto de Pauta: revisão e atualização de solicitação de Eleição/votação Online à Superintendência de Tecnologia da Informação – STI.** Após acesso ao https://sti.ufes.br/eleicaovotacao-online, foram definidos os itens: Título da eleição; Formato da pergunta; Listagem dos candidatos; Terá voto em branco?; Cada eleitor poderá votar apenas em um candidato?; Data da votação; Duração da eleição; Quem poderá votar?; e Login único do servidor que terá acesso ao resultado. A Presidente da Comissão informou que irá entrar em contato com a STI para enviar as informações necessárias à solicitação da votação Online. Após concordância, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado foram agradecidas as presenças e encerrados os assuntos às 11 horas e 45 minutos e eu, Aline Oliveira Amaral, Secretária da Comissão, lavrei esta ata que, lida e aprovada por unanimidade, seguirá assinada eletronicamente por todas as presentes.

SHEILA POTRATZ HEHR – Presidente

ANDRÉIA GUZI EYNG – Vice-Presidente

ALINE OLIVEIRA AMARAL – Secretária

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] d1146bfc9b66b25c1bbb31ed9d78f80d548c3ce3265b611f0172d9e63cd520fb

Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) em 25/07/2025 às 12:05:38

ATA 02 - Comissão Processo Eleitoral TAEs CT 2025

Data e Hora de Criação: 25/07/2025 às 11:59:16

Documentos que originaram esse envelope:
- ATA 02 - Comissão Processo Eleitoral TAEs CT 2025.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)

Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: d1146bfc9b66b25c1bbb31ed9d78f80d548c3ce3265b611f0172d9e63cd520fb
[SHA512]: 0909fcfd67ea159ea970a8a46d68b7f144a3b231c8995810a810527bc91d6cff6e9fb2b49453bd82f994620ef743a90d1c82eb533e12833cb279dba416a5c62e

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope

ASSINADO - Sheila Potratz Hehr (sheila.potratz@ufes.br)
Data/Hora: 25/07/2025 - 12:03:39, IP: 200.137.65.107
[SHA256]: d15f6d47b7a4969e7c7bf1428a2941ba92a09dd4dd59cb732ba59456baa7fb1b
Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

ASSINADO - Aline Oliveira Amaral (aline.amaral@ufes.br)
Data/Hora: 25/07/2025 - 12:04:01, IP: 200.137.65.106
[SHA256]: 3b0c249b82b0af3b1dfedcc6eaf1288d976aa714eb670cdabaa8c09da3ec0280
Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

ASSINADO - Andreia Guzi Eyng (andreia.eyng@ufes.br)
Data/Hora: 25/07/2025 - 12:05:38, IP: 179.82.180.239, Geolocalização: [-20.296030, -40.295892]
[SHA256]: 234c095a59d20f254714549b9a5be3858248afb39e36a85cf0409cdcdb89a5cb
Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Histórico de eventos registrados neste envelope

25/07/2025 12:05:38 - Envelope finalizado por andreia.eyng@ufes.br, IP 179.82.180.239
25/07/2025 12:05:38 - Assinatura realizada por andreia.eyng@ufes.br, IP 179.82.180.239
25/07/2025 12:04:01 - Assinatura realizada por aline.amaral@ufes.br, IP 200.137.65.106
25/07/2025 12:03:55 - Envelope visualizado por aline.amaral@ufes.br, IP 200.137.65.106
25/07/2025 12:03:39 - Assinatura realizada por sheila.potratz@ufes.br, IP 200.137.65.107
25/07/2025 12:01:54 - Envelope registrado na Blockchain por andreia.eyng@ufes.br, IP 179.82.180.239
25/07/2025 12:01:53 - Envelope encaminhado para assinaturas por andreia.eyng@ufes.br, IP 179.82.180.239
25/07/2025 11:59:17 - Envelope criado por andreia.eyng@ufes.br, IP 179.82.180.239

Documento assinado digitalmente em conformidade com o padrão ICP-Brasil e validado segundo as diretrizes do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), em atendimento à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e à Lei nº 14.063/2020.

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.
Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Espírito Santo**